

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Centro de Capacitação e Pesquisas em Projetos Sociais – CECAPS/ UFMG
Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em
Áreas Urbanas

Renata Patrícia Ferreira

Rede de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica no município de
Jaboticatubas: contribuições para desatar as amarras da invisibilidade.

Belo Horizonte, 2018

RENATA PATRÍCIA FERREIRA

Rede de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica no município de Jaboticatubas: contribuições para desatar as amarras da invisibilidade.

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas do Centro de Capacitação e Pesquisas em Projetos Sociais – CECAPS/UFMG como requisito para obtenção de título de Especialista.

Prof. Orientadora: Nícia Raies
Moreira de Souza

Belo Horizonte, 2018

RENATA PATRÍCIA FERREIRA

Rede de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica no município de Jaboticatubas: contribuições para desatar as amarras da invisibilidade.

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas do Centro de Capacitação e Pesquisas em Projetos Sociais – CECAPS/UFMG como requisito para obtenção de título de Especialista.

Prof. Orientadora: Nícia Raies

Aprovada em: ____/____/____

Banca examinadora:

- 1-
- 2-
- 3-

Belo Horizonte, 2018

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a todas as mulheres que não desistiram, apesar de todas as intempéries, de acreditar, defender e lutar por uma sociedade mais justa e livre de qualquer tipo de violência contra as mulheres. E ainda, à aquelas que infelizmente necessitaram experimentar tão cruel violação do direito humano para justificar a necessidade de políticas públicas e uma legislação com foco na mulher. A vocês devemos as conquistas que usufruímos hoje, mantendo o compromisso de manter sempre viva a chama dessa luta.

AGRADECIMENTO

De acordo com o dicionário a Gratidão é um ato de reconhecimento a alguém que lhe prestou um bem, um auxílio. Assim sendo, são inúmeras as pessoas dignas de tal reconhecimento, pois contribuíram de maneira ímpar e essencial para a conclusão dessa jornada.

Agradecimento especial à Deus, por sua luz e benção incondicionais que me permitiram concluir mais esse ciclo.

A minha mãe, irmãos e familiares, por acreditarem em meu potencial e sempre serem incentivadores de novos voos em busca de novos conhecimentos.

Ao meu marido pelo incentivo e compreensão das minhas ausências.

Às minhas colegas de curso, que demonstraram solidariedade e companheirismos que possibilitou o prosseguimento deste curso.

À Professora Nícia Raies Moreira de Souza, que em sua competência revestida de delicadeza se disponibilizou a me orientar na construção deste trabalho, suportando pacientemente minhas falhas e respeitando os meus limites.

RESUMO

Neste trabalho busca-se verificar como se dá o atendimento a mulheres em situação de violência doméstica no município de Jaboticatubas, Minas Gerais. Para isso, inicialmente, se estabeleceu a discussão acerca da evolução da gestão pública no Brasil, a caracterização do território de pesquisa e os limites de gestão em municípios de pequeno porte. A investigação buscou verificar a correspondência do atendimento praticado aos instrumentos e normativas da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

Palavras Chave: Violência doméstica, rede de enfrentamento a violência contra a mulher, políticas públicas.

SUMÁRIO

1	Introdução.....	8
2	Gestão Pública no Brasil: uma prática em construção	11
3	Caracterização do Município.....	19
	3.1 A Descentralização Política Administrativa e a Estrutura de Gestão em Municípios de Pequeno Porte.....	26
4	O Atendimento a Mulheres em Situação de Violência no Brasil.....	31
	4.1 Alguns Dados sobre a Violência Contra as Mulheres em Jaboticatubas.....	38
	4.2 Esboçando o Atendimento à Mulher em Jaboticatubas	43
5	Considerações Finais	46
6	Referências.....	48

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial e no Brasil assume números elevados. De acordo com informações da Organização das Nações Unidas (ONU)¹ o Brasil é o quinto país do mundo que mais pratica o feminicídio. No país a taxa desse fenômeno é de 4,8 para cada 100 mil mulheres. Em 2015, o Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino revelou que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, passando de 1.864 para 2.875. (ONU, 2016).

Para intervir nesse cenário, muitas lutas foram travadas, até que alguns direitos das mulheres foram sendo institucionalizados e reconhecidos pela nossa sociedade. Além desse reconhecimento, estamos caminhando na execução de políticas públicas que objetivem o enfrentamento da violência contra a mulher e na oferta de serviços especializados no atendimento das mulheres em situação de violência.

Porém, alguns municípios, principalmente os menores, aparentam na acompanhar as evoluções normativas e permanecem deixando o tema na invisibilidade e mulheres em situação de violência sem atendimento adequado. De acordo com matéria publicada no ano de 2017 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)², o número de Varas Especializadas em Violência Doméstica, apesar de ter crescido desde o ano de 2006, continua sendo insuficiente. Além disso, “das 112 varas especializadas em violência doméstica criadas no Brasil, mais da metade está localizada nas principais capitais dos estados”. (CNJ, 2017). No estado de Minas Gerais, conforme dados disponibilizados pela Subsecretaria de Políticas para Mulheres, até o ano de 2016, apenas 66 dos 853 municípios mineiros contavam com o atendimento de Delegacias Especializadas. Ainda segundo dados cedidos pela subsecretaria, no Estado existem 20 Centro de Referência de Atendimento à Mulher³.

No município de Jaboticatubas, cidade situada na região metropolitana de Belo Horizonte, não é rara para os moradores a notícia de conflitos entre casais que culminaram na violência. Recentemente, o município ficou aterrorizado com uma tentativa de homicídio praticado pelo ex-companheiro de uma mulher. O ex-companheiro, inconformado com o fim do relacionamento, perseguiu a vítima e a golpeou com 18 facadas, fugindo em seguida. A notícia que se tem é que ele ainda continua foragido. Além dos casos que circulam no contato “boca-a-boca”, dados

¹ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>

² Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84405-juizados-de-violencia-domestica-ainda-sao-insuficientes>

³ Dados disponibilizados por Adriano M. de Oliveira, Subsecretaria de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais, por email.

apresentados na Conferência Municipal de Vigilância em Saúde despertaram o interesse na presente investigação. Assim, pretende-se aqui verificar como são atendidas essas mulheres que integram as estatísticas municipais, tendo em vista as diretrizes e orientação as Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) para a articulação da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher

Na tentativa de sanar a questão motivadora da pesquisa foi construída uma pequena evolução da gestão pública no Brasil. Partindo do entendimento de que a institucionalização do tema enquanto objeto de intervenção das políticas públicas é imprescindível na garantia de direitos faz-se necessário o reconhecimento do cenário onde são constituídas e executadas tais políticas que na prática são as responsáveis pela efetivação das orientações emanadas da SPM-PR e de outros documentos normativos.

O segundo capítulo traz uma caracterização do município que compõe o cenário do estudo dada a importância da análise cultural e territorial para analisar e se pensar em saídas ao problema da violência. Além disso, é realizada uma breve discussão acerca da descentralização política e administrativa após a Constituição de 1988 e seus consequentes desdobramentos para os municípios, principalmente os de pequeno porte.

Já no terceiro capítulo realiza-se um resumo histórico do processo de inserção do tema de violência contra as mulheres na agenda nacional e as conquistas no campo das políticas públicas. Logo são apresentados os dados disponíveis acerca da violência contra as mulheres em Jaboticatubas, assim como os resultados empíricos resultantes da investigação do atendimento a mulher no município.

O processo metodológico se deu por meio de pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Entre o período de 12 a 21 de Fevereiro do ano corrente foram realizadas visitas institucionais e entrevistas com representantes dos serviços existentes na cidade e identificados como potencial serviço não especializado de atendimento à mulher. Assim, foram realizadas visitas à Delegacia de Polícia Civil, responsável pelo atendimento dos municípios de Jaboticatubas e Santana do Riacho e a Companhia de Polícia Militar da cidade de Jaboticatubas. Além destes, foi ainda realizada entrevista com a Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDPS), com a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de São José de Almeida (CRAS Distrito) e com a Coordenadora de Enfermagem do Centro de Saúde José Evaristo Rodrigues. Além destes, foram realizados contatos informais com a Defensoria Pública e Ministério Público municipais.

Espera-se que os resultados alcançados possam impulsionar a inserção do tema no debate municipal a fim de contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação e violência doméstica contra a mulher em Jaboticatubas.

2 GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: UMA PRÁTICA EM CONSTRUÇÃO

É consenso entre os autores pesquisados que a chegada da Família Real Portuguesa, datada de 1808, deflagrou as bases sob as quais se organizou a gestão pública no Brasil. É importante esclarecer, conforme adverte Costa (2008), que este fato não significa que não havia uma organização da colônia que antecederesse a instalação da Coroa, ao contrário, havia um sistema peculiar dada às especificidades da época e da disposição administrativa do território. Ainda de acordo com o autor supra, a administração colonial geria a colônia, dividida em capitanias, utilizando-se de quatro esferas organizacionais, sendo elas as instituições metropolitanas, a administração central, a administração regional e a administração local. “Tratava-se de um cipoal de ordenamentos gerais, encargos, atribuições, circunscrições, disposições particulares e missões extraordinárias que não obedeciam a princípios uniformes de divisão de trabalho, simetria e hierarquia.” (Costa, 2008, p. 4).

A instalação da sede coroa portuguesa em solo brasileiro e a consequente formação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves constituíram o novo Estado Nacional. Calógeras (1980) *apud* Costa (2008), ao questionar a tese da fuga apressada da família real, afirma que todo o acervo documental e administrativo foi transportado de Lisboa ao Brasil e ao aportarem no Rio de Janeiro, as atividades transcorreram de modo tal qual ocorria em capital portuguesa. Assim, as atividades relativas à administração pública foram gradualmente expandidas e diversificadas.

Revisitando as páginas da história do desenvolvimento do Estado Brasileiro é possível identificar que a gestão pública assumiu novas roupagens que foram se adequando a cada recorte temporal. Do Império aos dias atuais, a Gestão Pública adotou modelos distintos, que em suas diferentes esferas federativas, operam o sistema público intencionado por seu direcionamento ideológico. Mas então, de fato, em que se constitui a Gestão Pública na contemporaneidade?

Antes adentrar ao questionamento acima, faz-se necessário a definição de Estado, já que este se configura em cenário de atuação da Gestão Pública. Dallari (2003) *apud* Silva (2005) identifica três teorias básicas que dizem respeito ao surgimento do Estado. Uma delas apregoa que o Estado sempre teria existido, pois o considera uma organização social dotada de poder e com autoridade para determinar o comportamento de todo o grupo. A segunda pressupõe a existência da humanidade sem a presença do Estado. Sendo que este foi constituído de modo gradual e local buscando atender as necessidades dos grupos sociais. A terceira, diz respeito ao Estado enquanto uma sociedade política dotada de certas características bem definidas, como conceito histórico concreto, com a idéia e a prática da soberania, o

que somente ocorreu no século XVII, existindo autores que apontam o ano de 1648 (ano em que foi assinada a paz de Westfália) como a data oficial em que o mundo ocidental se apresenta organizado em Estados. (Dallari 2003, p. 51-52 apud Silva 2005, p.4)

Além da falta de consenso que remonta à instituição do Estado, também não é possível a identificação de um conceito fechado para o termo. Sua constituição sofre interferências das variáveis culturais, sociais e políticas do campo no qual se insere. A esse respeito, discorrem Faria & Faria (2017, p. 5):

[...] relações sociais de produção constituem o Estado e lhe dão forma e substância, de maneira que este passa a interpretar esses interesses dominantes ao mesmo tempo em que administra os conflitos e as contradições presentes na sociedade. Para afirmar sua função de coordenação, o Estado patrocina a aceleração do processo de expansão da economia capitalista, enquanto estratégia dos setores dominantes do capitalismo contemporâneo, o que desencadeia impactos importantes que afetam as relações sociais de produção, exigindo redefinição ou reforço das relações de poder e definição de novas estratégias políticas, coordenadas pelo Estado.

O referido autor ao citar Ansart (1978) afirma que o Estado deve assumir uma face legível e legitimada frente à sociedade, tendo em vista seu papel articulador das forças políticas.

Neste sentido, o Estado Contemporâneo vem sendo identificado de acordo com esta nova face que assumiu após o que se denominou o fracasso do chamado Estado de Bem-Estar Social, do liberalismo e do keynesianismo, medido pelas dificuldades destes modelos de Estado em gerar crescimento e desenvolvimento econômico, ou seja, pelo esgotamento dos paradigmas. Esta nova face tem sido identificada como de natureza neoliberal, ou seja, um processo que ainda não se definiu precisamente como um modelo, e que retoma a concepção dos liberais acerca da intervenção do Estado na economia, ampliando, entretanto, seu escopo na medida em que procura extrair da experiência keynesiana, especialmente da socialdemocracia e do Estado de Bem-Estar social, algumas vantagens econômicas e sociais relevantes. (Faria e Faria, 2017, p. 6).

Nesse contexto, Carneiro e Menicucci (2013) afirmam que a análise da gestão pública é indissociável da análise do Estado, pois, as tendências e possibilidades futuras remetem ao papel do Estado no momento atual. Dessa forma, reconhece a gestão pública como um mecanismo complexo que reflete não apenas valores instrumentais, mas políticos.

Nesse sentido, não se limita aos meios, mas incorpora também os objetivos, sua definição e sua articulação operativa, orientando-se a partir de valores sociais. Remete à necessidade de articular a concorrência entre objetivos alternativos e a necessidade de gerir a interdependência e a cooperação organizativa para o alcance dos objetivos políticos. Dentro da lógica política, a gestão pública deve facilitar a expressão de vontades, mediar entre elas e encontrar valores para conduzir as ações. (CARNEIRO e MENICUCCI, 2013, p.4).

Na contemporaneidade, Faria e Faria (2017) discutem as amarras postas ao estado pelo mercado. Tal relação desemboca na dissolução de direitos ao passo em que as funções sociais e soberania do Estado são transferidas ao mercado. Neto (2004) é categórico ao afirmar que neste modelo de supremacia do mercado, “a cidadania migra do indivíduo para o consumidor, pois o neoliberalismo não tem relação com os indivíduos, mas com os agentes econômicos”. O autor ainda aponta para uma inversão de valores entre o Estado e o mercado enfatizando que “uma coisa é a competição regulada pela lei. Outra coisa é a lei regulada pela competição” (*in* Faria & Faria, 2017, p.6).

É nesse emaranhado de contradições que se estabelece a da Gestão Pública no Brasil que notadamente é marcada por uma intensa correlação de forças, que, em grande maioria, se transpõe nas prioridades de agendas, distribuição orçamentária pela qual optam os gestores. Particularmente no país, a Gestão Pública apresentou modelos distintos que se alternaram conforme o movimento cultural, político e ideológico experimentado em cada fase. A literatura denominou tais modelos como Patrimonialista, Burocrático e Gerencial.

Alguns autores apontam que as últimas três décadas condensam as reformas e ações mais robustas na evolução da gestão pública brasileira. Iniciada na década de noventa através da “Reforma do Estado”⁴, instituída de então presidente Fernando Henrique Cardoso, o Gerencialismo, também denominado por Misoczky (2004)*apud* Ferreira (2013, p. 24) de a “Nova Administração Pública”, ainda é a metodologia que rege a administração pública em nosso país. Apesar disso, ainda é possível encontrar na rotina do serviço público uma mescla dos modelos burocrata e, mesmo que informalmente, do Patrimonialismo.

A administração pública gerencial constitui um avanço, e até certo ponto um rompimento com a administração pública burocrática. Isto

⁴PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Estratégia e estrutura para um novo Estado Luiz Carlos Bresser Pereira. **Revista do Serviço Público**/Fundação Escola Nacional de Administração Pública — v.1,n.1 (nov. 1937) — Ano 48, n.1 (jan-abr/1997). Brasília.

não significa, entretanto, que negue todos os seus princípios. Pelo contrário. A administração pública gerencial está apoiada na anterior, da qual conserva, embora flexibilizando, alguns de seus princípios fundamentais[...]. (BRASIL, 1995, p.22).

Pereira (2001) discorre sobre o contexto sob o qual ocorre a implantação do novo modelo. De acordo com o autor, desde o início da década de 70 crescia uma insatisfação com o modelo de gestão essencialmente burocrático. O país também enfrentava uma crise, que segundo o autor, se dava “de três formas: uma crise fiscal do Estado, uma crise do modo ou das estratégias de intervenção estatal, e uma crise da forma burocrática pela qual o Estado é administrado” (Pereira, 2001, p. 6).

Dessa forma, o modelo gerencial, surgiu na segunda parte do século como resposta ao quadro de crise enfrentada pelo Estado. Nessa medida, se constituiu enquanto “estratégia para reduzir custos e tornar mais eficiente a administração dos imensos serviços que cabem ao Estado; e como um instrumento para proteger o patrimônio público contra os interesses do rent-seeking ou da corrupção aberta”.(Pereira, 2001, p. 10).

Oliveira e Paula (2014) afirmam que este cenário de crise não era exclusividade brasileira, mas tinha abrangência internacional. Dessa forma, outros países também viram no modelo gerencial uma possibilidade de superação da crise por meio da introdução da lógica comum à iniciativa privada no âmbito público. Neste aspecto, destaca-se a orientação para noção de eficiência dos serviços públicos.

Em contraponto, no Brasil, Paula (2005) discute que a implantação do modelo gerencial não significou um rompimento efetivo com as antigas formas da gestão pública. Ainda segundo a autora, os processos decisórios continuaram sendo monopolizados por grupos estratégicos do governo e a tecnocracia apenas assumiu novas roupagens inserida na política de recursos humanos. Por fim, a autora assegura que as mudanças estabelecidas pela nova gestão públicas não garantiram canais efetivos para assegurar a participação popular.

Apesar disso, o modelo Gerencial, conforme nos apresenta Sanabio[et al] (2013), traz à administração pública mais racionalidade e técnicas de gestão já consagradas pelo setor privado, com a intenção de qualificar o fazer público. Embasado nos estudos realizados por Bresser Pereira (1998) Faria &Faria (2017) destacam as características básicas desse modelo:

a) descentralização do ponto de vista político, transferindo-se recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; b)

descentralização administrativa, através da delegação de autoridade aos administradores públicos, transformados em gerentes cada vez mais autônomos; c) organizações com poucos níveis hierárquicos, ao invés de piramidais; d) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; e) controle a posteriori, ao invés do controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; f) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de auto-referida (BRESSER PEREIRA *apud* FARIA & FARIA, 2017.p.2)

Kettel (2005) *apud* Ferreira (2013) afirma que as inovações introduzidas por este novo modelo no aparato estatal foram a descentralização de processos e a delegação de poder. Quanto a descentralização, vale ressaltar que esta também é uma condição emanada da Constituição Federal de 1988 que assegura em seu escopo a descentralização das políticas públicas.

Rocha (2009) discorre que os princípios constitucionais que apontam para a descentralização e participação exigem a adoção de uma nova postura dos gestores públicos a fim de assegurar a efetivação das inovações trazidas pelo texto magno.

A respeito da descentralização instituída Constituição Federal e internalizada pelo novo modelo de gestão, a autora Salles (2013) ⁵ afirma que se deu em um contexto histórico em que esquerda e direita ansiavam pelo rompimento com a história autoritária do país. A referida autora chama a atenção para o fato que a descentralização, por si só, não garante o pleno exercício democrático.

Ainda embasados nos estudos de Salles (2013, p. 156-157) é possível inferir que o reconhecimento dos municípios enquanto um ente autônomo da federação ampliou o poder financeiro e político destes entes ao passo em que, em mesma escala, ampliaram-se também suas atribuições e responsabilidades frente a seus cidadãos. Além disso, a autora aponta alguns efeitos perversos da municipalização como “a competição por recursos entre os municípios. Essas disputas muitas vezes deslocaram as prioridades sociais para segundo plano em favor dos benefícios fiscais e isenções tributárias oferecidos para atrair investimentos industriais.”

Quanto ao entendimento de o processo de descentralização, necessariamente, não traz consigo a garantia do exercício democrático, Monteiro & Kronemberger (2007, p.1) afirmam que além de fortalecer o poder local a “participação da sociedade se propõe a criação, de forma a incluir os cidadãos em

⁵SALLES, Helena da Motta. Município de Democracia Participativa. *In*: SANABIO, Marcus Tanure [et al] – Orgs. Administração Pública Contemporânea: política, democracia e gestão. Ed. UFJF, 2013. 246 p. ISBN 978857672166-6. Disponível em: http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-s%C3%ADntese-Oliveira-2013.pdf. Acesso em 12/07/2017

uma comunidade política, ampliando dessa forma a esfera pública e permitindo o exercício da cidadania”.

Para Junqueira (1997) a descentralização é uma condição necessária, embora não suficiente, para a participação da população na gestão dos interesses coletivos, e, por outro lado, a participação é fator de viabilidade da descentralização, quando o deslocamento do poder de decisão pode ser um meio para democratizar a gestão através da participação, o que aponta para a redefinição da relação Estado e Sociedade. Para tanto, considera-se que a participação pode ser um facilitador na implementação dos processos de descentralização das políticas públicas, lembrando que a participação tem sua legitimidade na consciência de sua importância, como destacado por Tenório e Rozenberg (1997). (BINOTTO *ET al*, 2010, p. 188).

Fundamentados em Bava (1994), Bloch e Balassiano (2000) afirmam que cabem aos municípios a responsabilidade de criar um ambiente propício e motivador à participação popular, criando instrumentos que estimulem o acesso da população às informações dos atos diversos da gestão municipal. Assim, ainda segundo os autores citados, é possível o enfrentamento efetivo dos problemas locais e o atendimento das demandas reais da população e de seu território.

Sem a pretensão de suscitar um debate ideológico acerca do tema, Resende e Teodósio (2008) apresentam o entendimento de Arretche (1996) no qual a autora afirma que a descentralização possibilita uma maior “flexibilidade dos serviços e a proximidade da população”. Dessa forma, favorece intervenções com focos específicos e de parcerias com organizações locais maximizando as chances de alcance dos resultados esperados.

Felicíssimo (1992) assegura que o processo de descentralização e regionalização da administração pública no Brasil carrega em seu cerne tensões que se relacionam ao controle ideológico do processo, que poderá contribuir para o aprimoramento ou desmantelamento da democracia. Dado o conflito de interesses que envolve o tema, uma das hipóteses levantada pelo autor é que o processo de descentralização contribuirá para o fortalecimento do Estado e das sociedades regionais e locais caso “haja o predomínio daquelas políticas de descentralização que dinamizem e reforcem, de um lado, os mecanismos locais de promoção da eficácia e de racionalização da gestão e, de outro lado, a promoção de maior participação e representação no sistema local de decisões.”(FELICÍSSIMO, 1992, p. 8-9).

Já a segunda hipótese levantada pelo autor à modernização proposta pela descentralização se tornará excludente em ambientes de frágeis democracias locais “onde não se produzirá o desenvolvimento econômico e se favorecerá o

aprofundamento ou manutenção do caos político e social.” Felicíssimo adverte que essa situação poderá acontecer caso haja a predominância de medidas descentralizadoras com orientação para a “redução unilateral do gasto público da administração central sem preocupação em ampliar a cidadania. No caso se fragmentam as demandas e se segmentam os conflitos locais, ocorrendo a manipulação do voto e até, no caso extremo, se incentiva a pura contrainsurgência militar.” (FELICÍSSIMO, 1992, p. 9).

Como é possível se depreender, a Gestão Pública opera em ambiente de intensas tensões, onde nem sempre as ações são fiéis a intenção. É nesse nevoeiro que se planeja, executa, monitora e avalia as políticas públicas. Assim como os demais termos já trabalhados, política pública também não encontra um conceito definido.

Souza (2006) ancorado em diversos autores define políticas públicas, um conjunto de ações do governo destinadas a produção de efeitos específicos ou ainda que agem diretamente ou através de delegação, influenciando vida dos cidadãos. Neste compilado o autor conclui que decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: “quem ganha o quê, por que e que diferença faz.” (SOUZA, 2006, p. 5).

Sendo assim, pode-se arriscar a afirmativa de que políticas públicas é um conjunto de ações ou atividades perpetradas por um governo, independente de sua posição federativa, com o objetivo de intervir em determinado fenômeno influenciando na vida das pessoas, comunidades ou grupos específicos.

O processo de formulação das políticas públicas, de acordo com Secchi (2012) também pode ser denominada de Ciclo de Políticas Públicas. No modelo criado pelo autor, esse ciclo tem início na identificação do problema, seguido pela formação de agenda, após pela formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção. O autor ainda discute que as fases ou se o ciclo terá marcadamente um início ou fim não é questão fechada no campo teórico. Apesar disso, o estabelecimento do ciclo é grande utilidade pois “ajuda a organizar as ideias, faz que a complexidade de uma política pública seja simplificada e ajuda políticos, administradores e pesquisadores a criar um referencial comparativo para casos heterogêneos.”(SECCHI, 2012, p. 34).

Faz a necessária reflexão quanto ao estabelecimento na gestão pública no Brasil enquanto uma prática ainda em construção e carente de muitos avanços a fim de se efetivar no dia a dia como uma ferramenta eficiente de resposta as necessidades da cidade e seus indivíduos. Tal situação se torna ainda mais delicada quando tais respostas são devidas a grupos minoritários que além das ações comuns

a todos os cidadãos necessitam de esforços adicionais para terem resguardados os seus direitos e dignidade. É nesse contexto que a o enfrentamento à violência contra a mulher apresenta estreita relação do a administração públicas, uma vez que depende, inevitavelmente, a intervenção pública por meio das políticas públicas para a sua efetivação. Portanto, não há que se fala de combate a violência contra a mulher se sem o devido entendimento de que o tema disputará com inúmeras outras prioridades pautadas pela administração pública.

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A unidade territorial de análise deste trabalho é o município de Jaboticatubas, cidade situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH dista a 65 quilômetros da capital do Estado de Minas Gerais. De acordo com os dados históricos constantes no sítio eletrônico do município⁶, a história de fundação da cidade remonta do século XVII quando Félix da Costa, Ermitão da Caridade, iniciou a construção do Mosteiro de Macaúbas. De posse das terras da região, concedida pela então Rainha portuguesa, D. Maria, Félix da Costa iniciou a venda de porções de suas terras para que pudesse angariar fundos que suprissem as despesas das irmãs enclausuradas do Mosteiro de Macaúbas.

Assim, ainda de acordo com os dados do site, iniciam-se as primeiras fazendas de gado da região. Um dos fazendeiros, de nome Manoel Gomes da Mota construiu uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, em volta da qual teve início a formação de um pequeno arraial que mais tarde, em 1938 por meio da Lei 148, veio a se tornar o município de Jaboticatubas. O nome da cidade tem sua origem ligada ao ribeirão que banha o município que possui inúmeras jaboticabeiras no decorrer de seu leito, advindo daí a Jaboticatubas. Cabe aqui uma curiosidade em relação à grafia do nome da cidade que, tendo em vista as normas ortográficas, deveria ser escrito Jabuticatubas, contudo, a correção não agradou aos cidadãos que ignoraram a questão, mantendo a grafia antiga.

Decorridos 79 anos de sua instituição legal, Jaboticatubas conta com uma população de 17.134 habitantes, distribuídos em 5.396 domicílios de acordo com dados do censo demográfico de 2010. A projeção realizada pelo IBGE é de que esse número populacional chegasse a 19 545 em 2017, traduzindo em um crescimento anual de 2,39%⁷. (IBGE).

Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil – Atlas Brasil⁸ o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Jaboticatubas no ano de 2010 foi de 0,681 situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com

⁶Disponível em:
http://www.jaboticatubas.mg.gov.br/jaboticatubas.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=33&Itemid=120

⁷<http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portalodm/perfil/BRA003031391/jaboticatubas---mg>

⁸ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Atlas Brasil é, uma plataforma de consulta ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 5.565 municípios brasileiros, 27 Unidades da Federação (UF), 20 Regiões Metropolitanas (RM) e suas respectivas Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH). É feito através de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea e a Fundação João Pinheiro – FJP.

índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,694, e de Educação, com índice de 0,543. O IDHM passou de 0,524 em 2000 para 0,681 em 2010 - uma taxa de crescimento de 29,96%. (SOTERO *et al*, 2016).

A extensão territorial do município é de 1.114,155 Km², sendo parte desse território constituído por 278 localidades rurais. A tabela a seguir aponta para o crescimento populacional ocorrido entre 1991 a 2010 bem como a proporção dos residentes em área urbana e rural. Jaboticatubas reforça o retrato de êxodo rural brasileiro ao passo em verifica-se um índice positivo no crescimento da população simultâneo a decréscimo de moradores das localidades rurais. Cabe ressaltar, que o município contém um distrito (São José de Almeida) que também possui área rural e conta uma esfera administrativa subordinada à sede.

Tabela 1: População Total, Rural e Urbana

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População urbana	5.009	39,39	7.116	52,59	10.740	62,68
População rural	7.707	60,61	6.414	47,41	6.394	37,32
População total	12.716	100,00	13.530	100,00	17.134	100,00

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

Quanto a divisão populacional do município de Jaboticatubas segundo sua faixa etária e gênero, a tabela abaixo ilustra, conforme se pode observar, que existe uma tímida variação entre as idades quando comparado o número de homens e mulheres. Pode-se notar que tal diferença aumenta após os setenta anos de idade sugerindo maior longevidade às Jaboticatubenses.

Tabela 2: Divisão da População por Faixa Etária

Idade	Homens	Mulheres
0 a 14 anos	1973	1985
15 a 29 anos	2111	1981
30 a 39 anos	1273	1218
40 a 49anos	1005	1096
50 a 59 anos	946	888
60 a 69 anos	690	628
70 a 79 anos	402	414
80 a 89 anos	129	190
90 a 99 anos	17	25
Mais de 100 anos	00	04
TOTAL:	8546	8429

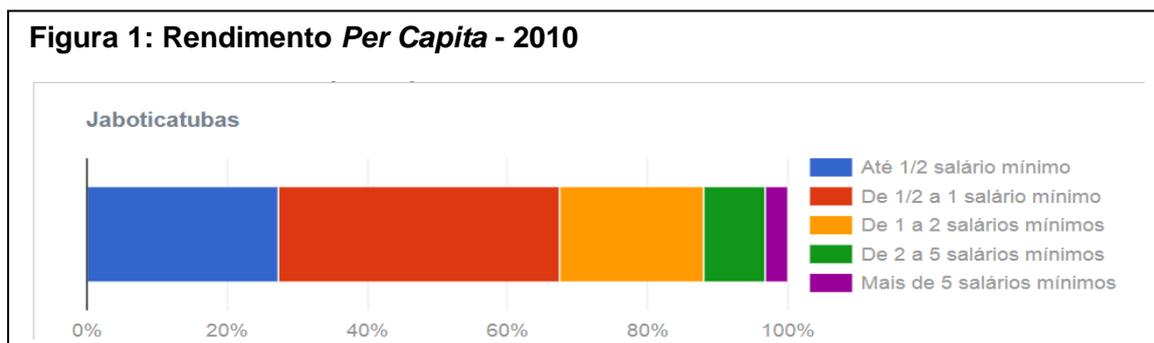
Fonte:Censo Demográfico 2010, IBGE

Passam pelo município duas rodovias estaduais, a MG-10 que liga a cidade de Lagoa Santa a Jaboticatubas e a MG-20 que liga Santa Luzia a Jaboticatubas. Dada a sua extensão territorial, as fronteiras municipais são estabelecidas com um total de dez municípios sendo que ao norte, o município limita-se com Baldim, Santana do Riacho e Morro do Pilar; a leste, por Itambé do mato Dentro e Itabira; ao sul por Nova União, Taquaraçu de Minas e Santa Luzia; a oeste, por Lagoa Santa, Pedro Leopoldo e Matozinhos⁹, sendo Santana do Riacho o município mais próximo, afastado apenas por 25 km e Itambé do Mato Dentro o mais distante, situado 150 km de Jaboticatubas. Dos dez, cinco possuem população menor que 10 mil habitantes sendo a outra metade, composta por três municípios com população entre 35 a 65 mil habitantes, um com 118 e o maior com 217 mil habitantes, segundo leitura dos dados do IBGE realizado pela Análise em Situação de Saúde.

Segundo dados encontrados na plataforma Atlas Brasil a renda per capita média de Jaboticatubas no ano de 2010 foi R\$ 602,48. Este valor passou por um crescimento progressivo nas últimas duas décadas, passando de R\$ 228,56, em 1991, para R\$ 376,10, em 2000 até atingir o índice identificado em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,23%. A taxa média anual de crescimento foi de 5,69%, entre 1991 e 2000, e 4,82%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 55,75%, em 1991, para 35,26%, em 2000, e para 15,21%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,57, em 1991, para 0,60, em 2000, e para 0,57, em 2010. (ATLAS BRASIL *[online]*).

⁹Análise de Situação de Saúde realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância em Saúde. 2016.

A figura abaixo ilustra a distribuição de renda por domicílio *per captano* ano de 2010. Dos 5.396 domicílios identificados pelo IBGE 1.412 possuem renda de até ½ salário mínimo, 2.071 possuem renda que variam de ½ a 1 salário mínimo, 1.058 sobrevivem com renda total entre 1 e 2 salários mínimos, 455 auferem renda de 2 a 5 salários mínimos e apenas 173 domicílios possuem renda maior que cinco salários mínimos *per capita*. Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.4%. (IBGE).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A renda per capita média de Jaboticatubas cresceu 163,60% nas últimas duas décadas, passando de R\$228,56 em 1991 para R\$376,10 em 2000 e R\$602,48 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 64,55% no primeiro período e 60,19% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 26,46% em 1991 para 9,88% em 2000 e para 5,65% em 2010. (VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 2016, p. 120)

No que concerne a escolarização, de acordo com coleta de dados realizada pelo setor de vigilância em saúde de Jaboticatubas, em 2010, o percentual de pessoas de 18 a 24 anos sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, do sexo feminino, era de 20,1% e do sexo masculino 45,9%, com ensino fundamental completo e médio incompleto, 25,3% feminino e 25,5% masculino, ensino médio completo e superior incompleto, 47,9% feminino e 26,8% masculino, com ensino superior completo, 5,8% feminino e 1,2% masculino

Ainda de acordo com o setor municipal, em relação à inserção no mercado de trabalho, havia menor representação das mulheres. A participação feminina na política é muito restrita. No município, apenas 33,8% dos 23 candidatos para a Câmara de Vereadores, em 2016, eram mulheres. A proporção de mulheres eleitas para Câmara de Vereadores no município foi de 0%.

O Atlas Brasil apresentou um compilado de situações de vulnerabilidade social que atingem Crianças e Jovens, a Família, o Trabalho e Renda e Condições de Moradia em uma análise temporal que tem vai de 1991 a 2010. Sobre crianças e jovens, houve avanço significativo na superação da evasão escolar, mas insignificante na taxa de meninas de 10 a 17 anos que se tornam mãe precocemente. Outro destaque é para a diminuição do índice de pobreza e de domicílios com banheiro e água encanada nos anos de 2000 a 2010. Abaixo segue tabela ilustrativa do comportamento da vulnerabilidade social em análise comparativa dos anos 1991, 2000 e 2010.

Tabela 3: Vulnerabilidade Social

	1991	2000	2010
Crianças e Jovens			
Mortalidade infantil	37,19	31,17	15,00
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	84,89	65,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	23,14	5,21	1,81
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	15,94	9,45
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,21	2,68	2,57
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	12,12	4,58
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	12,35	18,64	18,87
% de vulneráveis e dependentes de idosos	4,12	5,68	3,78
% de crianças extremamente pobres	41,06	16,97	9,97
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	78,13	63,47	35,66
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	64,41	49,64
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	58,28	77,02	91,19

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

Atualmente, o município tem na agropecuária a principal atividade de ocupação de sua mão de obra. Entretanto, existem outras atividades econômicas na região, como a agroindústria e o turismo. No tocante ao Produto Interno Bruto Municipal (PIBM), segundo o IBGE, são considerados os seguintes grandes grupos de atividade econômica: agropecuária (agricultura, silvicultura e exploração florestal; e pecuária e pesca); indústria (indústria extrativa; indústrias de transformação; construção civil; e produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana); e, serviços (comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e correio; serviços de

informação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; serviços prestados às famílias e associativos; serviços prestados às empresas; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; saúde e educação mercantis; e serviços domésticos). (VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 2016).

Ainda de acordo com compilado do IBGE realizado pelo diagnóstico municipal, em 2010 Jaboticatubas apresentou um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$122.265.000,00, o que representa, a preços correntes daquele ano, um PIB per capita de R\$7.022,27. Em Jaboticatubas, o setor de serviços é o que detém a maior participação no PIB municipal, correspondendo a 71%, seguido pelos setores agropecuário e industrial, com 16% e 12% de participação, respectivamente. Abaixo, segue tabela ilustrativa da apropriação da renda segundo estrato populacional.

Tabela 4 – Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População

	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,38	3,27	3,20
40% mais pobres	10,09	9,83	10,71
60% mais pobres	20,82	19,97	22,35
80% mais pobres	38,71	35,77	39,16
20% mais ricos	61,29	64,23	60,84

Fonte: PNUD (2013) adaptado por Vigilância em Saúde (2016)

A Rede de serviços públicos disponíveis aos cidadãos Jaboticatubenses conta provisões básicas em diferentes setores, como é possível atestar pela tabela abaixo. Os demandantes de serviços especializados em saúde, educação superior ou cursos diversos, cultura e outros precisam se deslocar aos municípios próximos a fim de satisfazerem suas necessidades. Geralmente, no que tange à saúde e educação os deslocamentos majoritários se dão para os municípios de Santa Luzia e Belo Horizonte que se localizam a 35 e 65 km, respectivamente.

Tabela 5: Rede de Serviços

Serviços / Instituições	Quantidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Setor de Cadastro / Atualização do Programa Bolsa Família	01

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	02 (sendo um na sede e outro no Distrito de São José de Almeida)
ONG	
Instituições de Longa Permanência para Idosos	01
Instituição de Acolhimento Institucional para Crianças	01
Creche Comunitária	01
EDUCAÇÃO	
Escolas Municipais	11
Escolas Particulares	01
Escolas Estaduais	
Polo da Universidade Aberta do Brasil	01
Biblioteca Municipal	02 (sendo uma na sede e outro no Distrito de São José de Almeida)
SAÚDE	
Unidade Básica de Saúde da Família	04
Hospital	01
Laboratório Privado	02 (sendo uma na sede e outro no Distrito de São José de Almeida)
Atendimento Odontológico	01
SISTEMA DE JUSTIÇA	
Fórum / Vara	01
Defensoria Pública	01
Ministério Público	01

Fonte: Elaboração Própria

Como se pode verificar, Jaboticatubas é uma cidade tipicamente interiorana, com satisfatório índice de qualidade de vida, pouca diversidade laboral e uma discreta rede de serviços públicos. Devido as suas riquezas naturais, o município possui grande potencial turístico que atualmente é pouco explorado, e talvez devido a isso, vem sendo praticado de maneira irregular e prejudicial. Legislação de ocupação do

solo e preservação de áreas ambientais ainda é incipiente, apesar de, recentemente, haver maior esforço nesse sentido

A proximidade do município da capital mineira tem provocado o movimento diário da população trabalhadora e estudante para Belo Horizonte. Também é visível no cotidiano da cidade o aumento de número de novos moradores provenientes das mais diversas regiões do país que são atraídas pela possibilidade de vida isenta do stress gerado pelas grandes cidades e expansão imobiliária. Tal reformulação exige uma adequada parametrização dos serviços e ofertas públicas a fim de atender a necessidade dos moradores.

3.1 A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA E A ESTRUTURA DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

A Constituição Federal 1988 é ordenamento jurídico que notadamente impulsionou mudanças substanciais na organização na sociedade brasileira no que tange garantia de direitos, seguridade social, direitos sociais, coletivos e individuais. Para além disso, acerca da administração pública, a inovação se dá no reconhecimento dos municípios enquanto entes federativos dotados de autonomia política, administrativa e financeira em sua esfera.

Assim, a Carta Magna em seu Art. 30 elenca as competências atribuídas aos municípios a partir de sua promulgação, conforme se verifica a seguir:

Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. (CF/88, Art.30).

Sob a égide da nova Carta Constitucional a realidade do Município sofreu grandes modificações. Essas modificações configuram-se, principalmente, nas mudanças ocorridas na distribuição dos recursos tributários e também no processo de descentralização de políticas públicas, que conferiu ao Município novas responsabilidades político administrativas para exercitar com autonomia os assuntos relativos ao peculiar interesse local em decorrência de seu inédito papel no novo padrão de organização federativa que a Constituição implantou. (ESPINOSA & SOARES, p.2, 2013).

Como é possível notar, o município tem sob sua responsabilidade o poder de legislar, tributar e a obrigação de organizar a prestação de serviços por meio de políticas públicas em seu território. Correntes teóricas sustentam que a consequente descentralização ocorrida pela elevação do município a ente federado significou uma sobrecarga para os novos atores que acabaram por se tornar responsáveis pela grande gama de provisões diretas aos cidadãos, assimetricamente relacionado com os recursos advindos das tributações locais e uma ínfima parcela financiada pelo Governo Federal.

Apesar da Constituição de 1988 integrar quatro¹⁰ novos impostos à receita municipal, conferido um ligeiro aumento no repasse do fundo de participação dos municípios e do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – estadual (ICMS), o orçamento ainda se configura em instrumento de corrupção e dependência

¹⁰ Propriedade predial e territorial urbana; a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos à sua aquisição; vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel (este imposto foi extinto em 1996); os serviços de qualquer natureza, definidos em lei complementar e que são mais de 100.

municipal. Nesse caso, essa situação se configura no sistema de auxílios e subvenções que tanto o governo federal quanto os estaduais concedem aos municípios, mediante negociações sujeitas a manipulações políticas, muitas vezes de duvidosa moralidade, por atenderem a interesses eleitoreiros ou pessoais. (MELLO, 2001, p. 84-87)

Mello (2001) aponta outro problema muito comum nos municípios relacionado a existência de uma concorrência de competências entre o município e demais entes federados a medida que:

[...] exceto o de transporte coletivo urbano e a guarda municipal, não estão mencionados na Constituição, predomina a prática muito disfuncional das competências concorrentes, havendo, em alguns casos, redes municipal, estadual e federal de saúde e de educação num mesmo município, o que torna difícil aos cidadãos saberem quem é o responsável pela ausência ou insuficiência de tais serviços. No caso do fornecimento de água e esgotos, em muitos estados o serviço é estadual em alguns municípios e municipal nos demais. (MELLO, 2001, p. 86)

A este respeito Jesus *et.al* (2013) afirmam que grande parte dos recursos permanece centralizada nas esferas estaduais, e, principalmente, na federal, e há uma grande dificuldade técnico-administrativa por parte dos municípios para gerirem as diversas atribuições às quais estão submetidos. Assim como há uma grande assimetria entre os municípios brasileiros, tanto do ponto de vista orçamentário quanto no que diz respeito à capacidade técnica e gerencial, de modo que dentre as três esferas de governo brasileiras os governos locais são os que mais apresentam dificuldades para realizar e colaborar com as ações voltadas ao combate à pobreza, redução das desigualdades ou ao desenvolvimento econômico (BARROS *et. al.*, 2010 *apud* JESUS *et. al.* p.5).

Bloch e Balassiano (2000) discutem que uma das importantes características para a atuação eficaz dos governos municipais é o compromisso com o desenvolvimento local. Nesse sentido, é fundamental o reconhecimento das capacidades, limites e interesses possibilitando o desenho de novas parcerias. Assim, poder municipal deve assumir um papel de catalisador das forças sociais.

Jesus *et. al.* (2013) abordam que a descentralização se deu de formas distintas e ocorreu em menor ou maior grau em diferentes esferas. Embasados nos escritos de Arretche (2012) as autoras apontam que a descentralização fiscal diverge “da descentralização da autoridade decisória sobre a execução fiscal ou a provisão de políticas.” Pois, segundo as autoras,

A descentralização fiscal representa apenas a transferência de recursos para as esferas subnacionais, enquanto a descentralização de competências significa a transferência da responsabilidade por implementar determinada ação ou política. No entanto, nenhuma dessas duas formas de descentralização significa a transferência da decisão sobre a política a ser operada. O destino dos recursos e desenho de sua implementação podem já ter sido determinados nas esferas superiores. (JESUS, et.al., p. 6, 2013).

Resende (2011) ainda questiona que os instrumentos de gestão inaugurados com a Constituição Federal e efetivados na reforma gerencial do estado assumem caráter protocolar e burocrático em algumas municipalidades, especialmente nas de menor porte. Desse modo, os planos, planejamento e normas objetivam responder uma demanda legal, por vezes sem articulação com os instrumentos de gestão e a realidade local. Além disso, no cotidiano são desconsiderados conduzindo a ações discricionárias pelos gestores levando, em alguns casos, a arbitrariedade administrativa.

A realidade retratada por Resende (2011) tem impacto direto na execução das políticas públicas nos municípios de pequeno porte. Não é incomum a construção dos planejamentos que se configuram como exigência para manutenção de repasses financeiros para manutenção dos serviços que são esquecidos após sua aprovação e conseqüente regularização ante a instância fiscalizadora.

Conforme discutido no capítulo anterior, o Brasil ainda mantém resquícios patrimonialistas em segue modo de gestão, fato que se torna ainda mais claros nos municípios de pequeno porte. Se de um lado a gama de atribuições geradas a partir da municipalização dos serviços estabeleceu uma relação de dependência dos municípios em relação aos demais entes federados, por outro lado, no território, o poder dos gestores municipais ainda é utilizado como moeda de troca e favores eleitoreiros, ignorando as prioridades e metas traçadas nos planejamentos e planos. Exemplo prático dessa realidade são as deliberações das conferências municipais das políticas públicas, tomando-se aqui a referência da Assistência Social, lugar de onde se fala com maior propriedade, que raramente são identificadas sua efetivação.

É nesse contexto de movediço se estabelece mais uma demanda à esfera municipal. No que tange ao enfretamento a violência contra a mulher, segundo conta do Balanço das Ações realizado pela SPM-PR, em consonância à divisão de responsabilidades instituída pela Constituição Federal, fica o Governo Federal incumbido de estabelecer as diretrizes e as normas para a execução das ações e financiá-las com a devida contrapartida dos estados e municípios. Já o estado terá a função de monitorar e executar (nos casos que envolverem as áreas da Justiça e

Segurança Pública). Ficando os municípios responsáveis pela implementação ações nas áreas da educação, saúde e assistência social. (SPM-PR, 2007).

|

4 O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO BRASIL

O tema violência contra a mulher teve o debate ampliado na última década assim como a efetivação de ações que pretendem interferir no fenômeno em busca da defesa da dignidade e dos direitos femininos. No entanto, as mudanças verificadas na atualidade não traduzem um compromisso voluntário dos órgãos públicos com uma sociedade livre de violências e equânime. Especificamente no Brasil, a atenção ao tema vem sendo conquistada a duras penas pelas instituições e movimentos comprometidos com a causa e pelas mulheres anônimas que fazem de seu sofrimento cotidiano bandeira de luta para uma conquista coletiva.

Assim, essa história de investimento em políticas públicas específicas para mulheres em situação de violência, principalmente a doméstica, vem sendo construída gradativamente tendo percorrido um longo e tenso caminho até chegar aos dias atuais. Um marco nesse percurso pode ser localizado temporalmente em março de 1984. Por meio do decreto 89.460, o Brasil promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, organizada pela Organização das Nações Unidas – ONU em 1979. Conforme discussão de Valentim (2011) referido decreto veta o artigo 15 da convenção que trata sobre a igualdade civil e jurídica entre homens e mulheres devido à sua dissonância com o código civil vigente. Feito essa ressalva, conforme disposto Art. 1 do decreto, o Estado Brasileiro se compromete a executar e cumprir “tão inteiramente como nela se contém” (BRASIL, 1984).

Conforme discorre Leandro (2014), no que tange ao processo de formulação de políticas públicas no Brasil, as primeiras ações efetivadas foram a criação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher - CNDM e a primeira Delegacia de Defesa da Mulher – DDM no Estado de São Paulo, ambos no ano de 1985. Foi também em São Paulo que no ano seguinte foi criada a primeira casa destinada ao acolhimento de mulheres em situação de violência com risco de morte.

Já em 1994 foi realizada Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, que foi ratificada pelo Brasil em 1995. De acordo com Biella (2005, p. 23) “os Estados membros presentes na Convenção afirmaram que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita a mulher, total ou parcialmente, ao reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades”.

O Estado Brasileiro, apesar de signatário dos instrumentos internacionais que objetivavam a erradicação das formas de violência contra a mulher, foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos

Estados Americanos (OEA) pela omissão, tolerância e impunidade nos casos de violência contra as mulheres em virtude da repercussão do Caso da farmacêutica Maria da Penha Fernandes violentada por anos pelo marido Marcos António HerediasVivero, que ficou paraplégica após uns dos inúmeros episódios de violência sofrido. Segundo trecho extraído do relatório da CIDH, mesmo sendo convocado pela comissão a se posicionar sobre o caso, o Estado se calou, situação que perdurou até a finalização do processo que vigorou de 1998 a 2001.

O Estado brasileiro não apresentou à Comissão resposta alguma com respeito à admissibilidade ou ao mérito da petição, apesar das solicitações formuladas pela Comissão ao Estado em 19 de outubro de 1998, em 4 de agosto de 1999 e em 7 de agosto de 2000. (OEA, Relatório N° 54/01, Parag. 25, 2001)

Ante a constatada omissão do Estado Brasileiro, ainda no referido relatório, a comissão realizou algumas recomendações que não apenas tratavam de ações específicas ao caso da Maria da Penha, mas de medidas amplas que visavam afastar a tolerância estatal e o “tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil”, conforme se pode verificar no trecho abaixo:

a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica; b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo; c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera; d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais. e) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares. 5. Apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, dentro do prazo de 60 dias a partir da transmissão deste relatório ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações para os efeitos previstos no artigo 51(1) da Convenção Americana. (OEA, Relatório N° 54/01, Parag. 61-4, 2001)

Em 2003, por meio da medida provisória nº 103, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República – SPM - PR, que tinha “como objetivo a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas

públicas e o estabelecimento de condições para a sua plena cidadania” (Brasil, 2004)¹¹.

Conforme se pode depreender do Capítulo 1 do Regimento Interno da referida Secretaria, as competências do órgão são:

I - assessoramento direto e imediato à Presidência da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; II - elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional; III – planejamento da incorporação da perspectiva de gênero na ação do Poder Executivo federal e demais esferas públicas, para a promoção da igualdade de gêneros; IV - promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; V - acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação; e VI – Execução e monitoramento do Programa Mulher: Viver sem Violência. Parágrafo único. Compete ainda à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República a coordenação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres em todo o território nacional. (BRASIL,s.d) ¹².

Conforme discussão realizada por Martins *et al* (2015) a criação da SPM-PR traduziu um importante avanço no fortalecimento das estratégias das ações e estratégias de gestão e monitoramento das políticas públicas no país. Ainda segundo os referidos autores, as políticas públicas desenvolvidas pela SPM-PR se embasam em três principais linhas de ação, a saber: “a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e c) Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade”. (Martins *et al*, 2015, p. 09)

Nesse sentido, no que tange ao exercício prático de efetivação de políticas públicas que enfatizem os direitos das mulheres, conforme disposto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a criação da SPM-PR, conferiu um maior investimento em ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres ampliando a política no sentido de promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em

¹¹Integra o que é. SPM 10/12/2014. Disponível em: http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/arquivos/integra_o_que_e/view

¹² Documento disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/anexo-ri-spm.pdf>

situação de violência (Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011, p. 16).

Outro importante marco na trajetória brasileira de conquista de direito e combate a violência contra a mulher se deu em sete de agosto do ano de 2006 com a promulgação da Lei 11.340, que ficou nacional e internacionalmente conhecida como a Lei Maria da Penha. Este inovador instrumento jurídico ampliou o entendimento de violências ampliando o entendimento que extrapole a agressão física, admitindo como tipologias de violência os atos que não deixam marcas visíveis.

Nesse sentido, conforme explicitado no Art 5º da Lei 11.340/06, a violência doméstica e familiar contra a mulher se configura como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.” (BRASIL, 2006). Esse mesmo artigo elenca o âmbito das relações que, caso de violência cuja vítima seja mulher, independente da orientação sexual, serão amparadas por esta lei.

Para além dos avanços legais acerca do entendimento e da condução jurídica trazida pelo novo ordenamento jurídico, a Lei Maria da Penha também contribuiu para a formação de uma rede que atendesse às mulheres em sua complexidade. Conforme salienta Martins (2015) *et al* tal contribuição se deu pelo fato de a Lei prever em seu corpo a criação de serviços específicos para mulheres em situação de violência.

Nesse sentido, conforme estabelecido na Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas – DEAMS (2010) a Lei Maria da penha a partir do reconhecimento da complexidade estabelecida nos casos em que pretende disciplinar, indica a necessidade de uma política de combate e prevenção à violência contra a mulher equiparada à complexidade dos casos. Assim, prevê um conjunto de ações de natureza jurídica e não jurídica para mudar os padrões sociais que sustentam essa violência, organizados em três eixos fundamentais.

Prevenção - Para a efetivação de uma política voltada à eliminação da violência contra a mulher, é condição fundamental atuar para a transformação dos valores discriminatórios ainda praticados pela sociedade brasileira, especialmente no que se refere aos estereótipos dos papéis masculino e feminino. Os preconceitos ainda existentes contra as mulheres estão enraizados na mente e no espírito da maioria da população e, assim, presentes nas práticas das instituições, demonstrando a absoluta necessidade de mudanças de paradigmas e, por conseguinte, um trabalho de renovação das práticas sociais. Assistência - A assistência é conformada pela integração e articulação da Assistência Social governamental e não-governamental, do Sistema Único de Saúde, do Sistema de Segurança e outras políticas públicas e benefícios sociais destinados à proteção e assistência social às mulheres em situação de vulnerabilidade em virtude da violência sofrida. Repressão - A repressão aos crimes que configuram a violência doméstica dá-se

pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, tais como a Polícia Militar, a Polícia Civil (Delegacia da Mulher), o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário. (BRASIL, 2010, p. 22).

O ano de 2007 foi de grande relevância para a institucionalização do tema, dado o lançamento pelo Governo Federal de dois importantes documentos norteadores da estruturação da política e atendimento às mulheres no país. Um desses documentos, O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consiste, em um “acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional” consolidando a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher em todo o país. (Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011, p.11).

Já a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres além de definir diretrizes, princípios, orientações e metodologias para formação de redes e atendimento a mulheres em situação de violência doméstica no Brasil, estabelece objetivos claros ao qual sua execução pretende atingir. Assim, de acordo com o postulado pela Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres (2011, p. 35), o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno com vistas à redução dos índices de violência, passa, necessariamente, pelo alcance dos seguintes objetivos:

Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento.

Nesse contexto, tornar prático todas as diretrizes e orientações da nova política e demais instrumentos normativos, exigiu a formação de uma Rede sintonizada à complexidade da ação conferindo sentido aos documentos e tratados. Cabe aqui ressaltar, que a SPM-PR estabelece duas diferentes Redes que se complementam no esforço de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres. Tais Redes foram identificadas como Rede de Atendimento à Mulher e Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Conforme distinção descrita em documento orientador lançado pela SPM-PR (2011) intitulado de Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, a Rede de Enfrentamento pode ser assim entendida:

[...] atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. (SPM-PR, 2011, p.13).

Para tanto, essa Rede é composta por agentes governamentais e não governamentais, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.(SPM-PR, 2011).

Por sua vez, a Rede de Atendimento é parte da Rede de Enfrentamento, sendo que sua especificidade neste contexto contempla o eixo “assistência”¹³ previsto pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Tendo em vista tal propósito, a Rede de Atendimento compreende um “conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento.”(SPM-PR, 2011, p. 27).

Outro aspecto relevante a se ressaltar acerca da Rede de Atendimento é que os serviços que a compõem podem ser categorizados como serviços especializados ou serviços não especializados. Este último constitui, em grande parte dos casos, em porta de entrada da mulher na Rede, sendo eles os “hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia

¹³ No que tange à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional deve garantir o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento). (SPM-PR, 2011, p.28).

federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas)". (SPM-PR, 2011, p. 15).

Já os Serviços Especializados são aqueles que se ocupam, exclusivamente, do atendimento às mulheres e que possuem expertise no tema.

No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante. (SPM-PR, 2011, p. 15-16).

De acordo com levantamento realizado pelo Instituto Data Senado (2016), até o ano de referência do estudo o Brasil contava como 1047 serviços de atendimento especializado à mulher, traduzindo uma média de 1,0 unidade a cada grupo de 100 mil mulheres. O número ainda é incipiente ante a totalidade de municípios brasileiros, o que se leva a constatar que a grande maioria das cidades do país ainda não contam com atendimento especializados à mulher, apesar dos relativos à ocorrência evidenciar grande capilaridade da violência. Desse modo, são inegáveis os avanços no campo teórico, institucional e prático na empreitada de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres, ressaltando que a Rede de Enfrentamento possui papel propulsor nesse contexto. Porém, é urgente o fortalecimento de ambas as Redes e a se efetive e reflita em uma sociedade mais equânime.

No Estado de Minas Gerais, conforme se pode verificar no Diagnóstico de violência doméstica e familiar das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, o Estado registrou, no ano de 2015, 129, 054 ocorrências de violência doméstica contra a mulher. Desse total, o maior número das notificações se relacionava à violência física, seguida da psicológica e patrimonial, respectivamente.

Segundo dados do Mapa da Violência / Homicídios de Mulheres no Brasil de autoria do pesquisador Waiselfisz (2012), Minas Gerais ocupa a 20ª posição no *ranking* de número e taxa de homicídio feminino. Feito o recorte para a região sudeste, o Estado ocupa a segunda posição ficando atrás apenas do Estado do Espírito Santo,

que lidera a lista nacional. Entre as capitais brasileiras, Belo Horizonte é a 13ª cidade que mais registra homicídios femininos no Brasil. (WASELFISZ, 2012).

4.1 ALGUNS DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM JABOTICATUBAS

Durante o mapeamento da Rede de Serviços públicos destinados a população do município, não foi identificadas unidades de serviços especializados de atendimento à mulher. Bem como, não foram localizados nenhuma sistematização ou banco de dados que compilhassem tal demanda municipal. Dessa forma, foram levantados alguns dados a partir do Sistema de informações de Agravos de Notificação – SINAN, base de dados do Ministério da Saúde alimentada pelos municípios. Segundo relatos provenientes do Setor de Vigilância em Saúde, os dados levantados podem não traduzir com fidelidade o real cenário devido aos inúmeros problemas que envolvem o registro de tais notificações. Os entraves dizem respeito à resistência do profissional em realizar a notificação, situação ainda mais melindrosa, devido ao nível de relacionamento estabelecido em cidades pequenas, onde o profissional é vizinho, conhecido ou até parente do destinatário do serviço. E ainda a ausência de capacitação desses profissionais para lidar com questões de foro tão íntimo e muitas vezes camuflado durante as intervenções técnicas. Além desses fatores, os dados SINAN traduzem a pequena parcela das mulheres que procuram por atendimento de saúde após um episódio violento, ou que a violação, mesmo não sendo recente, é percebida pelos profissionais devido ao histórico do caso.

Sendo assim, os dados que se seguem traçam o perfil de um recorte populacional alcançado pelos serviços de saúde municipais. É fundamental ainda destacar, que mesmo as notificações realizadas apresentam falhas de preenchimento devido a falta de conhecimento do instrumento ou reconhecimento por parte do profissional da relevância do questionário para a definição de estratégia em saúde. Assim, durante a análise foram identificadas inconsistência de dados, muitos campos faltosos e grande incidência da variável Ignorado/Branco.

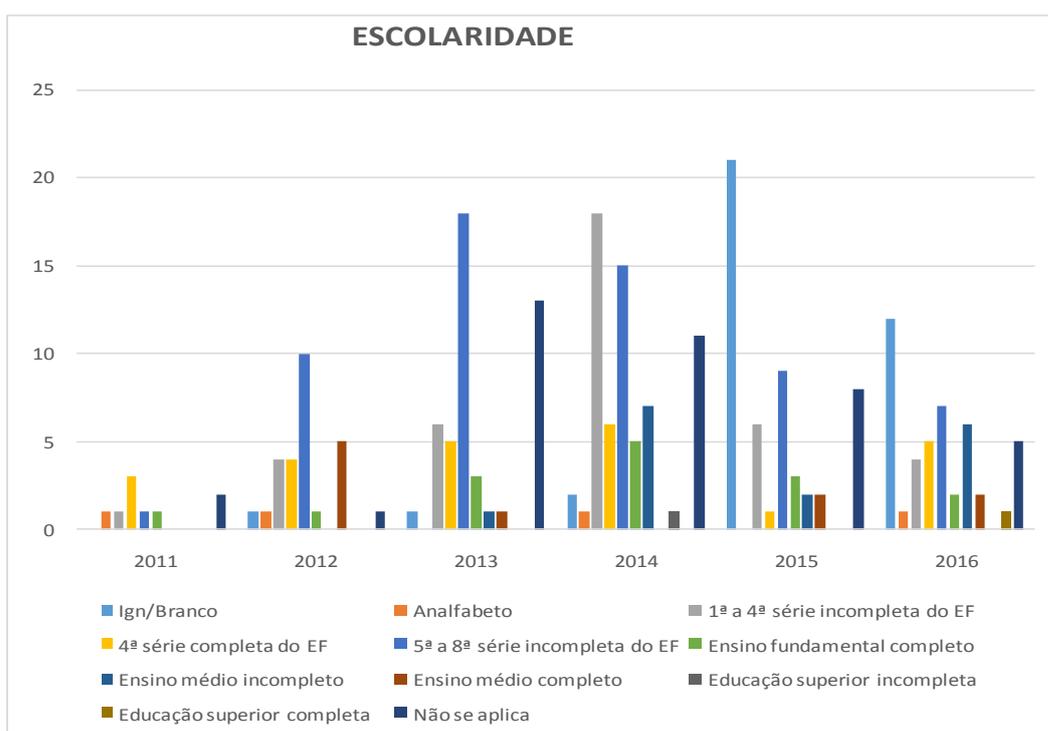
Em sistematização realizada entre os anos de 2011 a 2016, foram registradas no SINAN 247 notificações de violência contra mulheres. Esses registros são provenientes de três Unidades Básicas de Saúde – UBS e da Fundação Hospitalar Santo Antônio, unidade de atendimento de urgência municipal. Destaca-se que 39,07% das notificações se deram na Fundação Hospitalar Santo Antônio, o que conduz ao entendimento de que, nesses casos, o resultado da violência pode ter sido

grave, demandando atendimento de saúde de urgência. A segunda unidade com maior número de notificações de violência é a unidade UBS José Evaristo Rodrigues, localizada no centro da cidade. Quanto à reincidência dos atendimentos em virtudes de violências sofridas, 43,7% das notificações indicaram que a paciente já havia dado entrada na unidade em outras ocasiões, pelo mesmo motivo.

Em conversa informal com militares do 3º Pelotão da Polícia Militar de Jaboticatubas, foi relatado que a condução da mulher aos serviços de saúde acontece nos casos em que os policiais verificam a necessidade do atendimento quando há evidências de que “realmente” houve a agressão física, averiguação feita pela confirmação da vítima e embasada pelos possíveis hematomas e/ou traços de agressão física. Outro ponto levantado pelos profissionais quanto à condução da ofendida a atendimento médico, conforme prescrito na Lei Maria da Penha, eles informaram que recorrentemente a mulher se nega a se deslocar para os serviços de saúde, salvo os casos de extrema necessidade.

Quando a escolaridade das vítimas identificadas por meio das notificações realizadas pela saúde, analisando o acumulado dos seis anos, verifica-se que grande parte das mulheres possui ensino fundamental incompleto. Ressalta-se, nesse quesito, volume de informações não registradas condensadas nos campos “não se aplica” e “ignorado ou branco”.

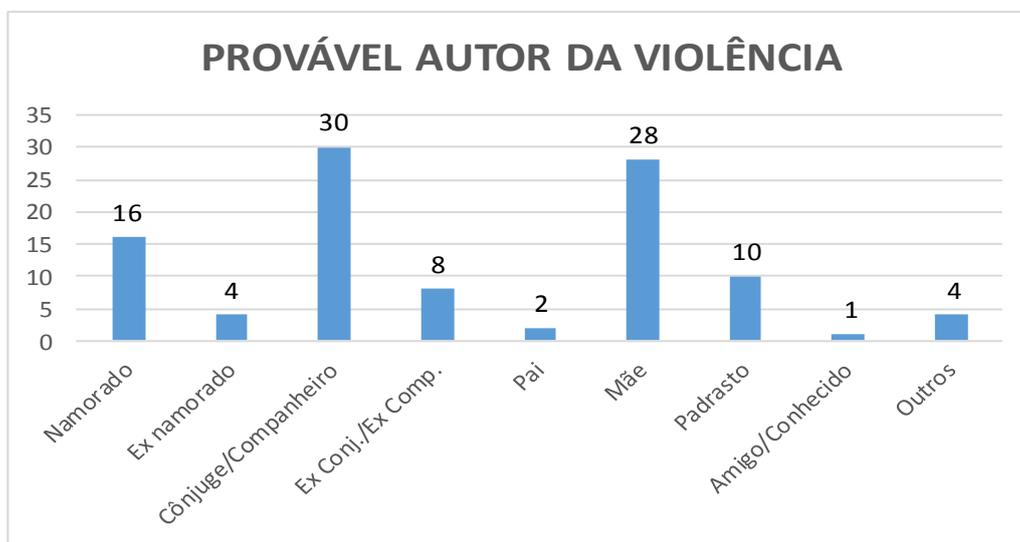
Figura 2: Distribuição das vítimas de violência doméstica no município de Jaboticatubas segundo nível escolaridade – 2011-2016



Fonte: SINAN, 2011-2016. Elaboração Própria.

Em relação ao provável autor das violências, os cônjuges e companheiros ocupam a primeira posição seguida pelas mães, após pelos namorados e padrastos.

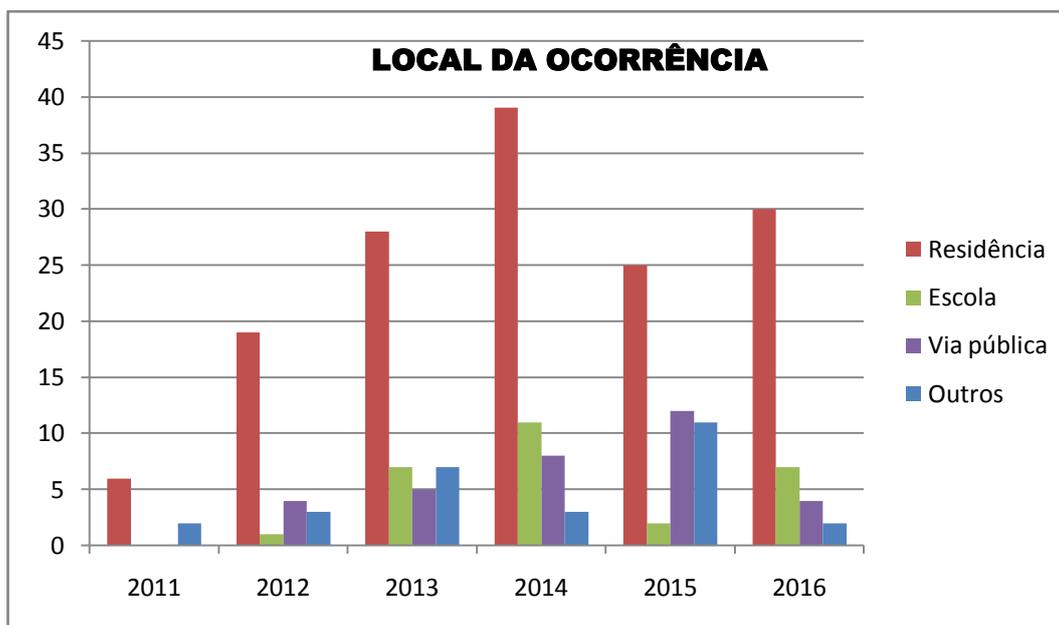
Figura 3: Distribuição dos Prováveis Autores da Violência contra as mulheres no município de Jaticatubas– 2011 a 2016



Fonte: SINAN, 2011-2016. Elaboração Própria.

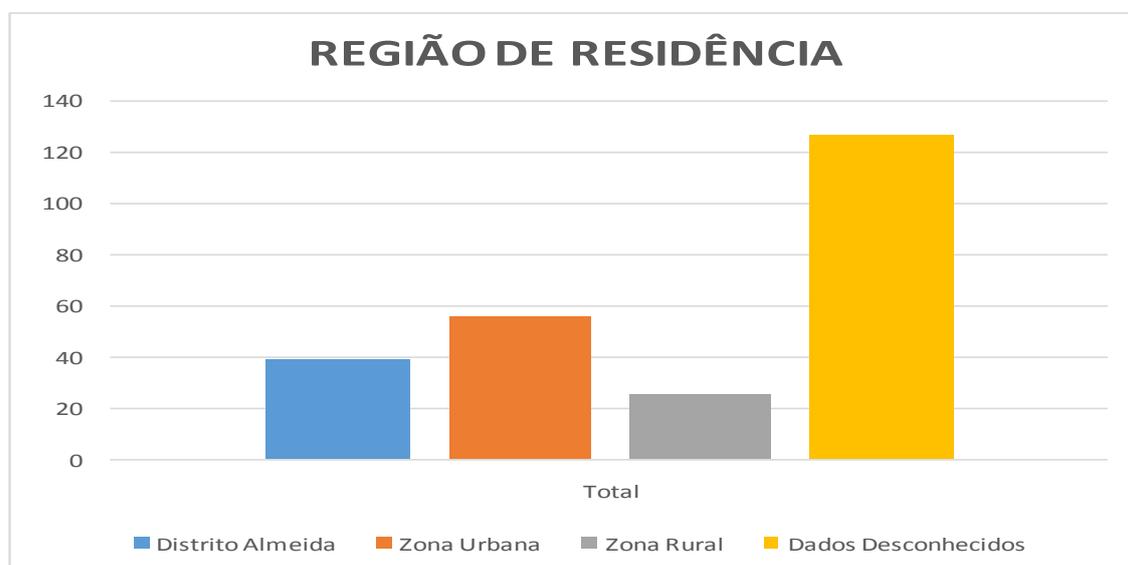
O gráfico abaixo aponta para o local onde as violências notificadas pelos serviços de saúde aconteceram. Fica evidente o âmbito doméstico em que ocorreram representadas pelas barras vermelhas.

Figura 4: Distribuição dos locais de ocorrência da notificação das violências sofridas pelas mulheres _ Jaboticabubas, 2011-2016



Fonte: SINAN, 2011-2016. Elaboração Própria.

Figura 5: Residência da Vítima Por Região



Fonte: SINAN, Elaboração Própria

Os dados de residência foram categorizados em Distrito, Zona Rural e Zona Urbana dada a extensão do universo. Dos dados válidos é possível identificar a preponderância de ocorrências na região urbana da cidade. No entanto considerando o volume populacional do distrito e da zonal rural descritos no segundo capítulo do presente estudo, infere-se que, proporcionalmente, a diferença demonstrada no gráfico seja menor.

A Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS lança periodicamente um diagnóstico a partir das estatísticas criminais relacionados à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais. Em versão lançada no ano de 2016, compilou-se os dados referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, sendo que tal compilação considerou as informações extraídas do Registro de Eventos de Defesa Social – REDS no momento de sua lavratura. (PMMG, 2016). Sendo assim, de acordo com os responsáveis pela elaboração do diagnóstico, é possível que haja “alteração na tipificação dos delitos realizados no momento do aceite ou carga no PCnet, ou mesmo de validação posteriores de ocorrências [...]”. (PMMG, 2016, p. 3).

Reside aí, possivelmente, um dos motivos para divergência de dados mencionados pelos militares do 3º Pelotão de Jaboticatubas que afirmaram que os números municipais são menores do que os divulgados no diagnóstico da SEDS. A explicação dada para este fato, de acordo com os militares, é de que por vezes são acionados para verificação de uma denúncia de violência doméstica, inclusive por denunciante anônimos, e quando chegam até o local da denúncia tanto a vítima quanto o agressor negam os fatos, finalizando a ocorrência originada como violência da mulher. Em outras ocasiões, a diligência iniciada como crime de violência doméstica recebe outra tipificação que retira aquele evento do âmbito da lei Maria da Penha.

De acordo com os responsáveis pela elaboração do diagnóstico, para cada período analisado são “calculadas as médias e desvios-padrão das variáveis a partir de todos os municípios em análise. Essa média e desvio-padrão servirão de guia para avaliar cada área individualmente.” (PMMG, 2016, p. 07). A partir dessa média foi desenvolvida uma espécie de termômetro em que os resultados maiores que a média geral + um desvio padrão é classificado em vermelho, aqueles que estão entre a média geral \pm um desvio padrão é classificado em amarelo e os que estão abaixo da média geral – um desvio padrão é classificado em verde.

Segundo esses dados, Jaboticatubas está classificada de amarelo indicando que os registros de violência doméstica estão dentro da média estabelecida pelo estudo. Em análise dos dados dos municípios integrantes da Região Integrada de Segurança Pública – RISP 03 – Vespasiano¹⁴, Jaboticatubas possui índices semelhantes aos das cidades de Nova União e Itabirito.

¹⁴ A RIPS – 03 abrange os municípios de Caeté, Capim Branco, Conceição do Mato Dentro, Confins, Diogo de Vasconcelos, Dom Joaquim, Itabirito, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mariana, Matozinhos, Morro do Pilar, Nova Lima, Nova União, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Prudente de Morais, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, Santana do Riacho, Santo Antonio do Rio Abaixo, São Jose da Lapa, São Sebastião do Rio Preto, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

4.2 ESBOÇANDO O ATENDIMENTO À MULHER EM JABOTICATUBAS

Durante a pesquisa dos serviços de atendimento a mulher em Jaboticatubas, confirmou-se o conhecimento prévio acerca da inexistência dos serviços especializados. Assim, procedeu-se a visita às instituições existentes no município e que conforme as orientações da publicação da SPM, Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, citada nas seções anteriores, compõe a rede não especializada de atendimento à mulher.

Sendo assim, foram realizadas visitas à Delegacia de Polícia Civil do Município de Jaboticatubas/Santana do Riacho, ao 3º Pelotão da Polícia Militar, a Unidade de Básica de Saúde José Evaristo Rodrigues e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social. E ainda, entrevista com a Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS do Distrito de São José de Almeida.

Segundo registro da profissional responsável pelos procedimentos relativos à Lei Maria da Penha na unidade da Polícia Civil, em 2017 foram enviados 52 Expedientes Apartados de Medida Protetiva - EAMP para apreciação do Poder Judiciário. Questionada sobre o procedimento adotado para a solicitação das medidas, ela informou que, salvo nos casos de flagrante, no geral, a Delegacia recebe o REDS enviado pela Polícia Militar e então é feito o contato com a vítima para verificar o interesse em realizar a representação criminal contra o agressor. Em caso positivo, é agendada a oitiva da vítima e, em seguida, é feita a intimação do agressor e das possíveis testemunhas, quando houver. Só após tais procedimentos acrescidos dos protocolos administrativos internos é que o EAMP é encaminhado.

Indagada sobre a média de tempo que tais processos levam para ser concluídos, a profissional informa que não consegue precisar, pois vai depender do tempo que as partes levam para responder as intimações, sendo que cada uma delas tem um prazo médio de cinco dias para comparecimento. Perguntado extrapolação do prazo legal de 48 horas para o envio dos expedientes, foi respondido que é uma conduta orientada pelo delegado. A mesma conclui que neste intervalo, há muitas desistências do pedido, mas não há registro sobre a incidência do fato.

Sobre o relacionamento com a rede, foi declarado que não existe, sendo que o contato mais frequente é com uma pessoa específica do Ministério Público, a quem é solicitado uma atenção diferenciada a determinados casos em que a profissional avalia como grave no momento da coleta dos depoimentos.

Em relação às dificuldades na condução desse tipo de trabalho, a funcionária afirma que o ambiente interfere na qualidade dos registros, uma vez que a oitiva é feita

em uma sala de uso comum, posicionada logo após a recepção e utilizado como travessia dos demais usuários e funcionários às outras dependências da delegacia. Além disso, a mesa em que trabalha fica bem ao lado da máquina de xerox e por vezes a própria vítima interrompe o relato até a pessoa finalize a reprodução dos documentos.

É possível notar ainda uma reprodução do discurso que naturaliza a violência contra a mulher, entendendo tal violação de direitos como comum ou irrelevante, pois a pessoa responsável pelo atendimento afirma que em três anos de atuação nessa função “vi poucos casos graves”. E ainda, afirma que a atual magistrada que atua na comarca é “muito boa, não aprova qualquer pedido de medida”. Além disso, afirma que muitas mulheres têm realizado as denúncias com a intenção de afastar o companheiro do lar, pois deseja a separação e tem conhecimento de que esta seja uma maneira mais ágil “às vezes nem é uma violência mesmo”.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social a acolhida foi realizada pela profissional responsável pelos atendimentos dos cidadãos que não são referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social. Durante a conversa informou que não se recorda de atendimentos que foram motivadas pela violência. No entanto, caso viesse a ocorrer, ela não teria condições profissionais de realizar tal acompanhamento dado o desconhecimento dos princípios e diretrizes norteadores do atendimento desse tipo de violação. A conduta adotada seriam orientações necessárias ao registro de denúncia, se assim desejasse, e encaminhamento ao CRAS ou ao Conselho Tutelar no caso de haver também crianças envolvidas

Já a Coordenadora do CRAS Distrito afirma que apesar de não ter esses dados registrados, é grande a incidência de atendimento a mulheres em situação de violência. No entanto, a atuação do serviço é restrita dada a falta de serviços especializados no atendimento especializado a mulher referenciado ao município. A conduta adotada é a inserção da suposta vítima nas atividades coletivas ofertadas no CRAS e a tentativa de abordagem da questão a partir do estabelecimento do vínculo. Afirma ainda, que um grande dificultador resulta da natureza do serviço, os profissionais não possuem habilidade técnica para atuar com o tema. Há ainda, casos em que a equipe decide não intervir dado o risco já, que segundo ela, o território possui grande índice de violência. Como atuam diretamente no território tem conhecimento de vários casos, no entanto, ações efetivas no atendimento dessa demanda são precárias. Segundo elas, a conduta adotada recentemente foi o encaminhamento dos casos mais complexos ao Ministério Público, porém, são poucos os retornos obtidos.

Na Unidade de Saúde, a Coordenação de Enfermagem afirma que não foram pactuadas nenhuma conduta para condução dos casos em que são levantadas suspeitas de violência. Segundo ela, há uma dificuldade de abordagem do tema pela equipe e muitas vezes a mulher se sente constrangida em relatar o fato devido a inexistência do vínculo. Mas, mesmo nos casos em que existe a suspeita ou até mesmo confirmação da violência não é realizada nenhuma ação que ultrapasse o cuidado com a saúde. Além disso, também apontou para a resistência dos profissionais em realizar os registros relativos a saúde. Um encaminhamento que poderia contribuir seria para acompanhamento psicológico, mas, segundo a Coordenação de Enfermagem a oferta de vagas do atendimento é mínima, pois o município conta apenas com uma psicóloga para atendimento do público adulto e outra para atendimento do público infantil. Quanto a frequência de reuniões externa e internas para discussão que demande uma intervenção mais complexa, afirmou que não existe essa prática na unidade. De acordo com a profissional, no ano passado aconteceu a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher, sendo que a deliberação que ela considerou mais importante foi a criação do Conselho de Saúde da Mulher. Segundo ela, essa pode ser a iniciativa que poderá inicialmente contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à mulher. Pois ela afirma que faltam protocolos e estratégias de gestão norteadores da prática de atendimento em saúde.

Durante a conversa com as representantes das instituições resumidas acima, foi possível perceber que a questão do atendimento a mulher é mais delicada do que inicialmente cogitado. É clara a invisibilidade do tema ante a organização dos serviços existentes e o pouco conhecimento dos profissionais acerca das especificidades desse atendimento. Todas as representantes dos serviços, quando perguntadas, afirmaram que nunca receberam nenhuma capacitação ou orientação do órgão gestor dos procedimentos e condutas pactuadas para esses casos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste trabalho possibilitou o entendimento do “não atendimento” prestado à mulher no município de Jaboticatubas. Trouxe ainda a reflexão acerca de como o município, enquanto ente federado, responsável por uma porção de serviços aos cidadãos está completamente apartado das orientações e diretrizes das demais instâncias federativas que incidem diretamente no seu fazer local.

O discurso das polícias civil e militar acerca do considerável número de mulheres que não confirmam a ocorrência da violência ou que desistem de seguir com o processo, elementos utilizados por ambas as corporações para culpabilizar a mulher pelos novos eventos de violência, é um dado claro da necessidade um serviço especificamente formado para atuar no atendimento específico da mulher na perspectiva de rompimento do ciclo de violência.

Outro ponto muito delicado no momento das visitas institucionais, e já mencionado de servidora, é o ambiente em que se dá a coleta dos termos das vítimas. O local não possui nenhuma privacidade gerando uma exposição intensa da pessoa atendida. A título de exemplo, no momento da coleta de dados, inúmeras pessoas transitaram pela sala, inclusive conhecidos. Fato de certamente deve acontecer à vítimas durante a oitiva de questões tão íntimas.

A incipiência dos discursos demonstra que as relações desiguais de gênero motivadora da violência contra as mulheres precisam ser desconstruídas entre as equipes, reafirmando a urgente necessidade de capacitação dessas, mesmo sem a instalação de serviços especializados.

Além disso, a formação de uma rede especializada ou a adequação dos serviços existentes para o atendimento da demanda específica necessita, inicialmente, que o tema seja visto pela gestão municipal enquanto um problema público passível de uma intervenção por meio de políticas públicas eficazes. Tal processo pode ser entendido como a formação de agenda, parte integrante do ciclo das políticas públicas. Nota-se que as visitas ocasionadas pela construção deste trabalho já gerou um estranhamento positivo por parte dos profissionais abordados ao perceberem a inércia do serviço frente a questão. Assim, a inserção do debate no meio profissional poderá ser um pontapé inicial para a atenção ao tema no âmbito municipal.

Além disso, é preciso que os serviços se atentem para os registros dessas demandas que não possuem tratamento adequado como ferramenta de sustentação da necessidade de ação junto aos gestores públicos. Se os serviços de ponta que lidam diretamente com a demanda à sua porta não criarem mecanismos estratégicos

de que justifiquem a necessidade de resposta á demanda reprimida, os gestores, que certamente não tem aí suas prioridades, dificilmente enxergarão o tema.

Outra possível saída é a ampliação do debate a nível regional com vistas a fortalecer a demanda. Como visto no segundo capítulo, Jaboticatubas estabelece fronteira com onze municípios, sendo que parte considerável deles possui aproximadamente as mesmas características e nível populacional. Essa talvez seja uma vantagem para a saída por meio de consorciamento entres os vizinhos a fim de sanar o problema diminuindo os gastos individuais de cada município, fator que poderia ser utilizado como justificativa para a não criação dos serviços.

No entanto, a reflexão que fica é que a permanência do modelo atualmente instaurado continuará mantendo a temática no campo da invisibilidade. Antes dos esforços de agentes públicos e não públicos pressionarem os gestores a incluírem o tema na agenda como estratégia de alcançar respostas, há que se convencertais agentes de sua legitimidade, até então não reconhecida por eles. Tal tarefa se torna ainda mais árdua devido ao caráter cultural que pesa sobre o entendimento das pessoas que dificilmente estão dispostas ao exercício de desconstrução e construção.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Presidencial Nº 89.460 de 20 de Março de 1984. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89460-20-marco-1984-439601-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28/01/2018.

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 30/01/2018.

OEA - CIDH. Relatório Anual 2000. Relatório nº 54/01 – Caso 12.051. Maria da Penha Fernandes – Brasil. 04 de Abril de 2001. Disponível em <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm>. Acesso em 28/01/2018.

LEANDRO, Amaranta Ursula Fiess. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Texto apresentado na II Semana de Pós Graduação em Ciência Política: Repensando a Trajetória do Estado Brasileiro. Universidade Federal de São Carlos-SP. De 26 a 29 de Maio de 2014. Disponível em: <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Implementa%C3%A7%C3%A3o-de-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-e-desafios-ao-enfrentamento-da-viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.pdf> Acesso em 28/01/2018.

MARTINS, Ana Paula Antunes; *Et al.* A institucionalização da políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar). Nota Técnica. Nº 13. Brasília, Março de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>. Acesso em 30/01/2018.

PMMG. Diagnóstico da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Minas Gerais 2013-2015. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: http://www.seds.mg.gov.br/images/Diagnostico_Mulheres/Diagnostico_mulher_completo.pdf. Acesso em: 14/02/2018

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHRES – PR; SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – MJ; ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGRAS E CRIME – UNODC. Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMS. Edição Atualizada. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-1/6padronizacao_deams.pdf/view

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHRES – PR. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>. Acesso em: 08/02/2018.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHRES – PR. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>. Acesso em 08/02/2018.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – PR. Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> . Acesso em 08/02/2018.

SENADO FEDERAL. Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico]: indicadores nacionais e estaduais. -- N. 1 (2016)-. -- Brasília : Senado Federal, Observatório da Mulher contra a Violência, 2016-. Anual. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR.pdf>. Acesso em: 08/02/2016.

VALENTIM, Aline. A trajetória jurídica internacional até formação da lei brasileira no caso Maria da Penha. Revista Latinoamericana de Direitos Humanos Vol. 22 (1): 209 Jan-Jun. 2011 (ISSN: 1659-4304). Disponível em: www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/download/3743/3593. Acesso em: 30/01/2018.

WASELFSZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. 2012. CEBELA/FLACSO - Brasil. Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf. Acesso em: 14/02/2018.

BINOTTO, Erlaine; *et al.* Descentralização Político-Administrativa: o Caso de uma Secretaria de Estado. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional v. 6, n. 3, p. 186-213, set-dez/2010, Taubaté, SP. Disponível em: <https://www.unc.br/mestrado/docs/ARTIGO-DESCENTRALIZACAO-RBGDR-2010.pdf>. Acesso em: 12 de Set de 2017.

BLOCH, Renata Arruda de; BALASSIANO, Moisés. A democratização da gestão pública: as relações entre gestor, inovação e porte demográfico do município. **Revista de Administração Pública – RAP**. Fundação Getúlio Vargas, v. 34, n. 1, jan/fev.2000. Rio de Janeiro.

BRASIL. (1995). *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Brasília. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 11 Set. 2017.

CARNEIRO, R.; MENICUCCI, TMG. Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes. In **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 1. pp. 135-194. ISBN 978-85-8110-015-9. Disponível: <http://books.scielo.org/id/895sg/pdf/noronha-9788581100159-06.pdf>. Acesso em 07 Set. 2017.

COSTA, Frederico Lustosa. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública – RAP**. Fundação Getúlio Vargas, v. 42, n. 5, set/out.2008. Rio de Janeiro. **ISSN on-line 1982-3134. Disponível:** <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6656/5240>. **Acesso em 07 Set. 2017.**

FARIA, José Ricardo Vargas; FARIA, José Henrique. A Concepção de Estado e a Administração Pública no Brasil no Âmbito do Plano Diretor de Reforma do Estado. **Revista Administração Pública e Gestão Social**, 9(3), jul.-set., 2017, 140-

147 ISSN 2175-5787. Disponível em: <http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/1331>. Acesso em 07 de Set de 2017.

FELICISSIMO, José Roberto. Os impasses da descentralização político-administrativa na democratização do Brasil. *Rev. adm. empres.* [online]. 1992, vol.32, n.1, pp.6-15. ISSN 0034-7590. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901992000100002

FERREIRA, Victor Cláudio Paradela. Administração Pública Gerencial. In: SANABIO, Marcos Tanure; SANTOS, Gilmar José dos; DAVID, Marcus Vinicius David [Orgs.]. Administração pública contemporânea: política, democracia e gestão. [online] Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2013. 246 p. ISBN 978857672166-6. Disponível em: http://www.editoraufjf.com.br/ftpeditora/site/administracao_publica_contemporanea.pdf. Acesso: 08 de Set. 2017.

OLIVEIRA, KamilaPagel de; DE PAULA, Ana Paula Paes. Herbert Simon e os limites do critério de eficiência na nova administração pública. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, [S.l.], v. 19, n. 64, jan. 2014. ISSN 2236-5710. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/12605/25694>>. Acesso em: 07 Set. 2017.

PAULA, A. P. P. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 2005. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=KGt09LGkvrIC&pg=PA117&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=2#v=onepage&q&f=false. Acesso em 11/01/2018.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Administração pública gerencial: estratégia e estrutura para um novo Estado. (Texto para Discussão, nº 9). Brasília: MARE/ENAP, 1996. Brasília – 2001. Disponível em: <http://www.ena.gov.br/documents/586010/601535/9texto.pdf/6f1673a4-be8f-4a8b-9002-df02f779993e>. Acesso em: 12 de Set. de 2017.

ROCHA, Roberto. A gestão Descentralizada e Participativa das Políticas Públicas no Brasil. **Revista Pós Ciências Sociais**. v. 1 n. 11 São Luis/MA, 2009. ISSN 2179-6238. Disponível em: http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&Itemid=114. Acesso em: 11 de Set. 2017.

SANABIO, Marcus Tanure [et al] – Orgs. Administração Pública Contemporânea: política, democracia e gestão. Ed. UFJF, 2013. 246 p. ISBN 978857672166-6 Disponível em: http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-s%C3%ADntese-Oliveira-2013.pdf. Acesso em 12/07/2017.

SIVAL, Enio Moraes da. O Estado Democrático de Direito. **Revista de Informações Legislativas**. Brasília a. 42 n. 167 jul./set. 2005. Disponível: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/794/R167-13.pdf>

SOUZA, Celina. A Introdução Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 13 de Set 2017.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=313460&search=min>

as-gerais|jaboticatubas|infogr%E1ficos:-evolu%E7%E3o-populacional-e-pir%E2mide-et%E1ria. Acesso em: 12/10/2017.

<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=313460&idtema=130&search=minas-gerais|jaboticatubas|estimativa-da-populacao-2017->

Atlas do Desenvolvimento Humano. PNUD, IPEA E FJP. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jaboticatubas_mg. Acesso em 12/10/2017

SOTERO, Ana Carolina [et al]. DIAGNÓSTICO UTE JABÓ-BALDIM - MUNICÍPIOS DE BALDIM E JABOTICATUBAS. DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME. MACEIÓ/AL - DEZEMBRO/2016. Disponível: http://cbhvelhas.org.br/images/projetosaneamento/DHF-P2-AGB-02.03TU-REV01%20-%20UTE%20Jabo_Balдим%20.pdf

PEREIRA, José Roberto; REZENDE, João Batista. **Gestão pública em municípios de pequeno porte: velhas questões, leis modernas e práticas patrimonialistas.** Texto apresentado no 4º congresso internacional governo, gestão e profissionalização em âmbito local frente aos grandes desafios de nosso tempo -Eixo temático2: fortalecimento do governo municipal. 2013. Fundação João Pinheiro. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/eventos-1/4o-congresso-internacional/eixo-2/410-2-4-fiormat-gestao-publica-em-municipios-de-pequeno-porte-velhas-format/file>

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 13/10/2017.

ESPINOSA, Marcello; SOARES, Wilcinete Dias. O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIII, Nº. 000040, 20/08/2013. ISSN 2236-6717. Disponível em: <http://semanaacademica.org.br/artigo/o-municipio-na-constituicao-de-1988>. Acesso em: 13/10/2017.

JESUS, Deloize de Fátima Bacelar et al. Descentralização enquanto prática: Capacidades orçamentárias e de Formulação dos Municípios Brasileiros. Texto apresentado no 4º congresso internacional governo, gestão e profissionalização em âmbito local frente aos grandes desafios de nosso tempo -Eixo temático2: fortalecimento do governo municipal. 2013. Fundação João Pinheiro. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/eventos-1/4o-congresso-internacional/eixo-2/407-2-1-format-descentralizacao-enquanto-pratica-capacidade-orcamentarias-e-de-formulacao-dos-municipios/file>

MELLO, Diogo Lordello. Governo e administração municipal: a experiência brasileira. **Revista de Administração Pública – RAP.** Fundação Getúlio Vargas, v. 35, n. 2, mar/abr.2001. Rio de Janeiro. **ISSN on-line 1982-3134.** Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6372/4957>. Acesso em **14/01/2018.**

RESENDE, João Batista. Administração públicas em municípios de pequeno porte do Sul de Minas Gerais: velhas questões, modernas leis e práticas patrimonialistas. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Lavras – UFLA, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/150/1/Administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20em%20munic%C3%ADpios%20de%20pequeno%20porte%20do%20sul%20de%20Minas%20Gerais.pdf>. Acesso em: 14/01/2018.

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República. Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Balanço das Ações. 2006-2007. Brasília. 2007. SPM - PR. Disponível em [www. presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres) Acesso em:13/02/2018.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas, Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: CengageLerning – 2012. (pag. 01 à 16). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2395052/mod_resource/content/1/leonardo%20secchi_ciclo%20de%20politicass%20publicas.pdf. Acesso em: 17/02/2018